



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 17 DE JANEIRO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.044

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 05
DESPACHOS	PÁG. 06
ERRATA - CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	PÁG. 10
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO	PÁG. 10
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO	PÁG. 13
EXTRATO AO TERMO DE ACORDO	PÁG. 13
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO	PÁG. 14
INSTRUÇÃO NORMATIVA	PÁG. 14
TERMO DE ACORDO	PÁG. 15
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 15
EDITORIAL DE CHAMAMENTO	PÁG. 16
AVISO DE RESULTADO	PÁG. 17
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	PÁG. 17
RESULTADO DO PREGÃO	PÁG. 17

DECRETOS

**DECRETO Nº 2439,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347 de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e § 2º, do art. 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “P”, **Maria Lúcia de Jesus Silva, matrícula nº 60828-1**, por contar com os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.505,41** (dois mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.252,71** (hum mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e setenta e um centavos); **Gratificação de Titularidade: R\$ 751,62** (setecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e dois centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 470,97** (quatrocentos e setenta reais e noventa e sete centavos), nos termos do Processo nº 2.921.071-3/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2545,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CLAUDINA CARDOSO DA PAIXÃO, matrícula nº 105805-1**, da função de confiança de Supervisora de Feiras Especiais, símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, e **designá-la** para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio às Atividades Econômicas, símbolo DAI-5, do Departamento de Indústria e Comércio, mantida a lotação, **tudo a partir de 18 de dezembro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2546,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar STEFÂNIA PINCOWSCA, matrícula nº 254452-2**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio às Atividades Econômicas, símbolo DAI-5, do Departamento de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, e **designá-la** para exercer a

função de Chefe da Divisão de Pesquisas Econômicas e Informações, símbolo DAI-5, mantida a lotação, **tudo a partir de 18 de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2547,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ROSINA MARIA DE JESUS MARTINS**, matrícula nº 363740-1, da função de confiança de Secretaria Geral da Escola Municipal São Luiz, símbolo FGSG-5, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar ELIANE VIEIRADA SILVA**, matrícula nº 349780-1, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2548,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CECÍLIA DE FÁTIMA ALMEIDA CABRAL**, matrícula nº 475823-1, da função de confiança de Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde do Bairro São Francisco, símbolo DAI-4, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2549,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANTONIETA APARECIDA INÁCIO GOMES SANTOS**, matrícula nº 404110-1, da função de confiança de Diretora da Escola Municipal Marechal Ribeiro Júnior, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2550,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafset@btrturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
- B- Públlicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar LUCIMAR FRANCISCA DA COSTA**, matrícula nº **456667-1**, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Acidente de Trabalho, símbolo DAI-3, da Divisão de Serviços Especiais, do Departamento de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 14 de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2551,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2.406, de 12 de dezembro de 2006**, que *designou CLEUSA MOREIRA DA SILVA*, matrícula nº **68020-2**, para exercer a função de confiança de Diretora da *Escola Municipal Castorina Bittencourt Alves*, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 032,
DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar FLAVIANA CORREA PIRES**, matrícula nº **707910-1**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir de 04 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 033,
DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CARLOS ROBERTO MARQUES** (matrícula nº **783773-1**), do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 034,
DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, DANILO DA SILVA DUARTE**, matrícula nº **738409-1**, do cargo, em comissão, de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e *nomear PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA* para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 035,
DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear, pró-tempore, LENICE MARIA DE ALMEIDA**, matrícula nº **62430-1**, para exercer a função de confiança de Diretora do CMEI Clemente Raimundo Sauthier, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 22 de novembro de 2006**, em virtude do afastamento legal e temporário da Titular **NILDA VAZ DA SILVA**, matrícula nº **236500-1**, por um período de 60 (sessenta) dias, conforme Portaria SME nº 051, de 22 de novembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 036,
DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **252395-1**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Saneamento Ambiental, símbolo DAI-5, do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de novembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 037,
DE 11 DE JANEIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar MARIA OLINDA JUNQUEIRA CANÇADO**, matrícula nº 186570-2, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Expediente, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 03 de janeiro de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 038,
DE 11 DE JANEIRO DE 2007.**

Altera o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 1.648, de 18 de agosto de 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 010, de 30 de dezembro de 1991, com as alterações procedidas pela Lei Complementar nº 131, de 19 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 1.648, de 18 de agosto de 2006, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Política Urbana, conforme segue:

III - Representantes de Entidades Não Governamentais:

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOB. DE GOIÁS - ADEMI-GO:

- a) Alexandre Augusto Ferreira de Oliveira - **Titular**
- b) ...

SINDICATO DA IND. DA CONST. NO ESTADO DE GOIÁS - SINDUSCON-GO:

- a) ...
- b) Roberto Elias de Lima Fernandes - **Suplente**

Art. 2º De conseqüência, ficam excluídos o titular da Associação das Empresas do Mercado Imob. de Goiás - ADEMI-GO, **Mário Andrade Valois** e o suplente do Sindicato da Ind. da Const. no Estado de Goiás - SINDUSCON-GO, **Ciro Lisita Lopes Arantes**.

Art. 3º Ficam mantidas as demais representações constantes do Decreto nº 1.648, de 18 de agosto de 2006.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 039,
DE 11 DE JANEIRO DE 2007.**

Retifica o Decreto nº 2.451, de 19 de dezembro de 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de nº 2.451, de 19 de dezembro de 2006, no seu art. 1º, referente aos empenhos abaixo discriminados, os quais passam a ser especificados na forma do quadro subseqüente:

Nº PROC	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT COMP	TIPO EMP	EMP	SALDO
1908.620-8	TELEGOIAS BRASIL TELECOM	01.571.256/0001-11	20022101003	1	10	40.917,40
1864.273-5	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	01.616.929/0001-02	20012101003	3	01	24.348,12
1658.768-1	JOANA DARQUE VIEIRA BORGES	507.136.801-30	20002101001	1	01	70,58

Nº PROC	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT COMP	TIPO EMP	EMP	SALDO
1908.620-8	TELEGOIAS BRASIL TELECOM	01.571.256/0001-11	20012101003	1	10	40.917,40
1864.273-5	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	01.616.929/0001-02	20012101003	1	07	24.348,12
1658.768-1	JOANA DARC VIEIRA BORGES	507.136.801-30	20002101001	1	82	70,58

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do decreto ora retificado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 040,
DE 11 DE JANEIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 002, de 03 de janeiro de 2007**, na parte que nomeou **LEILA MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear **LETICIA BARBOSA PINHEIRO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 15 de janeiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 041,
DE 11 DE JANEIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.455.498-8/2004, **RESOLVE retificar o Decreto nº 3.157, de 19 de outubro de 2005**, que aprovou o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 01, 02 e 03, da Quadra 21, situados às ruas SB-04 e SB-08, do Loteamento Portal do Sol II, na parte relativa ao nome do loteamento, para considerar como sendo **PORTAL DO SOL I**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 042,
DE 11 DE JANEIRO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar NILBERTO SINOBILINO LARANJEIRA**, matrícula nº 508446-2, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e nomear **RENATO FÉLIX AMARO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SEFIN

**PORTARIA N° 001,
DE 15 DE JANEIRO DE 2007**

“ALTERA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2007, APROVADO PELA PORTARIA 020, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006”

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando as datas festivas carnavalescas,

RESOLVE:

01 - Fixar o vencimento da 2ª (segunda) parcela do ITU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO para 23/02/2007, ficando assim discriminada a tabela de vencimento:

ITU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO

22/01/07 - VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA
22/01/07 - VENCIMENTO DA 1ª PARCELA
23/02/07 - VENCIMENTO DA 2ª PARCELA
20/03/07 - VENCIMENTO DA 3ª PARCELA
20/04/07 - VENCIMENTO DA 4ª PARCELA
21/05/07 - VENCIMENTO DA 5ª PARCELA
20/06/07 - VENCIMENTO DA 6ª PARCELA
20/07/07 - VENCIMENTO DA 7ª PARCELA
20/08/07 - VENCIMENTO DA 8ª PARCELA
20/09/07 - VENCIMENTO DA 9ª PARCELA
22/10/07 - VENCIMENTO DA 10ª PARCELA
20/11/07 - VENCIMENTO DA 11ª PARCELA
20/12/07 - VENCIMENTO DA 12ª PARCELA

02 - Fixar o vencimento das Parcelas Únicas ou 1ª (primeira) do IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o dia 23/02/2007, ficando assim discriminada a tabela de vencimento:

IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

23/02/07 - VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA
23/02/07 - VENCIMENTO DA 1ª PARCELA
20/03/07 - VENCIMENTO DA 2ª PARCELA
20/04/07 - VENCIMENTO DA 3ª PARCELA
21/05/07 - VENCIMENTO DA 4ª PARCELA
20/06/07 - VENCIMENTO DA 5ª PARCELA
20/07/07 - VENCIMENTO DA 6ª PARCELA
20/08/07 - VENCIMENTO DA 7ª PARCELA
20/09/07 - VENCIMENTO DA 8ª PARCELA
22/10/07 - VENCIMENTO DA 9ª PARCELA
20/11/07 - VENCIMENTO DA 10ª PARCELA
20/12/07 - VENCIMENTO DA 11ª PARCELA

03 - CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2007.

Dário Délia Campos
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTRARIA Nº 002/2006-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no Parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei 8.504, de 28 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA (IBGE) no mês de dezembro de 2006 foi de 0,48%.

CONSIDERANDO que o valor nominal da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - UROMG é de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos).

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG**, em **R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos)**.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2007.

Dário Délia Campos
SECRETÁRIO

CMTC

PORTRARIA Nº 007/2007

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ADALMECIO NUNES COSTA para o cargo **AGENTE DE ESTAÇÃO**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envide as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2007.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

DESPACHOS

SEMMA

PROCESSO Nº: 26506051

NOME: FABÃO COMERCIAL DE AÇO E FERRO LTDA.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO

DESPACHO Nº 001/2007

Tendo em vista o estabelecimento denominado “Fabão Comércio de Aço e Ferro Ltda.”, situado na Rua Gameleira, nº 2.245, Qd. 09, Lt. 03, Jardim Brasil, nesta Capital, ter celebrado junto a esta Secretaria Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2007 e que o mesmo se compromete a realizar tão somente no que tange a atividades de comercialização, não podendo realizar atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, **DETERMINO A DESINTERDIÇÃO PARCIAL** do citado estabelecimento, no que pertinente somente às atividades de comércio, continuando o restante, inclusive todo o maquinário da empresa, interditado.

Goiânia, aos 05 dias do mês de janeiro de 2007.

Ivan Soares Gouvêa Filho
Assessor do Contencioso Fiscal

Processo nº: 30150708/06.

Interessado: ELIANE XAVIER DOS SANTOS

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 7404/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico-PSF, ao custo estimado anual de **R\$ 57.456,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADA: ELIANE XAVIER DOS SANTOS

COREN/GO: 11622

CPF: 704.649.011-20

Valor total: **R\$ 57.456,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 12 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30149025/06.

Interessado: WILLIAN FRANÇA

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7405/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico Veterinário, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: WILLIAN FRANÇA
CRMV/GO: 2190
CPF: 585.961.271-00

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 11 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30144015/06.

Interessado: PLINIO SILVA DE MORAIS

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7406/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Segurança do Trabalho por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: PLINIO SILVA DE MORAIS
Registro: 000188
CPF: 553.199.124-04

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30058992/06.

Interessado: JUCELINO GALVAO TAVARES

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7408/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: JUCELINO GALVAO TAVARES
COREN/GO: 149981-TE
CPF: 827.766.361-72

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 12 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30030478/06.

Interessado: VITOR ALVES DA CRUZ

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7409/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de **R\$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: VITOR ALVES DA CRUZ
CRM/GO: 10924
CPF: 082.547.827-84

Valor total: **R\$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30167481/06.

Interessado: KATIANE LARISSA ALVES

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7410/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: KATIANE LARISSA ALVES
CRM/GO: 10316
CPF: 927.425.481-49

Valor total: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30072839/06.

Interessado: PAULO VIEIRA JUNIOR
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7411/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Odontólogo, ao custo estimado anual de R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: PAULO VIEIRA JUNIOR
CRO/GO: CD-8634
CPF: 956.081.331-53

Valor total: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 12 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30078608/06.

Interessado: IZELDA MARIA DOS SANTOS
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7412/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: IZELDA MARIA DOS SANTOS
CRM/GO: 4387
CPF: 211.485.971-15

Valor total: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30078659/06.

Interessado: JEANE PINTO PEREIRA HERCULES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7413/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: JEANE PINTO PEREIRA HERCULES
CRM/GO: 9319
CPF: 833.618.551-87

Valor total: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 08 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30293355/06.

Interessado: DAYSE VIEIRA SANTOS BARBOSA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7415/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: DAYSE VIEIRA SANTOS BARBOSA
CRM/GO: 6158
CPF: 249.830.807-59

Valor total: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30016441/06.

Interessado: EDIR MARQUES VIEIRA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7416/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), diretamente com:

Nº:01
CONTRATADO: EDIR MARQUES VIEIRA
CRM/GO: 2086
CPF: 122.050.791-15

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 08 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30030176/06.

Interessado: GIOVANA ANDREA SANTANA AUGUSTO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7417/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Psicóloga, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: GIOVANA ANDREA SANTANA AUGUSTO
CRP/GO: 2054
CPF: 509.039.771-68

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 08 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29879273/06.

Interessado: VANESSA GEMUS OLINTO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7418/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de **R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: VANESSA GEMUS OLINTO
CRM/GO: 7613
CPF: 574.174.741-87

Valor total: **R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30030176/06.

Interessado: MARIA DA PAIXÃO DA SILVA VIEIRA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7418/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Psicóloga, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: MARIA DA PAIXÃO DA SILVA VIEIRA
CRP: 419
CPF: 448.972.351-20

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 08 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30056663/06.

Interessado: LORENA PIRES CARNEIRO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7421/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Odontóloga, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: LORENA PIRES CARNEIRO
CRO/GO: 8275-PV
CPF: 950.890.391-00

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 11 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30269241/06.

Interessado: HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 7422/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos

do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico/SAMU, ao custo estimado anual de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR
CRM/GO: 11.224
CPF: 873.045.385-20

Valor total: **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oito-cêntimos reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 12 de dezembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA - CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

SMS

ERRATA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 716/2006

PROCESSO N°: 30017552/2006.

INTERESSADO: Paulo Roberto de Oliveira Tavares
ASSUNTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Publique-se a errata do Contrato nº 716/2006 - Processo nº 30017552/2006 para:

Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estima-se para a execução do presente Contrato a importância anual de R\$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais) que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2006.2150 103010015 2030 319034.03 2101, conforme Nota de Empenho nº 796.

Lesa-se: CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estima-se para a execução do presente Contrato a importância anual de R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais) que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2006.2150 103010015 2030 319034.03 2101, conforme Nota de Empenho nº 1296.

Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico, em regime de plantão, com carga horária de até 96 horas semanais.

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico, em regime de plantão, com carga horária de até 60 horas semanais.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO / DIVISÃO DE CONVÉNIOS E CONTRATOS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

SMS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 738/2006

PROCESSO: 30167481/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: KATIANE LARISSA ALVES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 07/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 740/2006

PROCESSO: 30293355/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DAYSE VIEIRA SANTOS BARBOSA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 07/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 745/2006

PROCESSO: 30078608/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: IZELDA MARIA DOS SANTOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 07/12/2006.

DATADAASSINATURA: 07 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 771/2006

PROCESSO: 30030478/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: VITOR ALVES DA CRUZ

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 07/12/2006.

DATADAASSINATURA: 07 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 773/2006

PROCESSO: 29879273/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: VANESSA GEMUS OLINTO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 07/12/2006.

DATADAASSINATURA: 07 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 801/2006

PROCESSO: 30056663/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: LORENA PIRES CARNEIRO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontóloga.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 11/12/2006.

DATADAASSINATURA: 11 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 804/2006

PROCESSO: 30150708/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ELIANE XAVIER DOS SANTOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico/PSF.

VALOR: Anual estimado em R\$ 57.456,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 26/10/2006.

DATADAASSINATURA: 12 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 811/2006

PROCESSO: 30269241/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico/SAMU.

VALOR: Estimado anual em R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo a importância mensal mínima de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e máxima de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 09/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 819/2006

PROCESSO: 30016441/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: EDIR MARQUES VIEIRA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil se-iscientos e quarenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 660,00 (se-iscientos e sessenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 08/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 820/2006

PROCESSO: 30078659/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JEANE PINTO PEREIRA HERCULES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil se-iscientos e quarenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 660,00 (se-iscientos e sessenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 08/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 826/2006

PROCESSO: 30017102/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: GIOVANA ANDREA SANTANA AUGUSTO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Psicóloga.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 08/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 828/2006

PROCESSO: 30030176/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA DA PAIXÃO DA SILVA VIEIRA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Psicóloga.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 08/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 830/2006

PROCESSO: 30072839/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PAULO VIEIRAJUNIOR

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontólogo.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 12/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 845/2006

PROCESSO: 30058992/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JUCELINO GALVAO TAVARES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATADAASSINATURA: 12 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 850/2006

PROCESSO: 30149025/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: WILLIAN FRANÇA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico Veterinário.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 11/12/2006.

DATADAASSINATURA: 11 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 860/2006

PROCESSO: 30144015/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PLINIO SILVA DE MORAIS

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 07/12/2006.

DATADAASSINATURA: 07 de dezembro de 2006.

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

SMS

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 059/06

PROCESSO: 30146271/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ALENCASTRO VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Retificar o preâmbulo do contrato em epígrafe e a sua Cláusula Quarta do Contrato, substituindo no preâmbulo e incluindo a seguinte redação na cláusula quarta:

- Preâmbulo - substituição do nome empresarial “ALENCASTRO VEIGA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA” por “ALENCASTRO VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME”.

Inclusão do sócio **DJARI ALENCASTRO VEIGA FILHO** representante da empresa Alencastro Veiga Prestadora de Serviços LTDA-ME.

Cláusula Quarta: O presente Contrato terá vigência de (03) meses, a partir de **21 de Dezembro de 2006**.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

DATADAASSINATURA: 21/12/2006

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 24 (DOIS) dias do mês de janeiro de 2007.

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO

SEMMA

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO N° 029/06

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 12 de dezembro de 2006.

2 - PARTES: Termo de Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMMA e o Sr. VICALDO ROSA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da carteira de identidade de nº 484052 2ª Via - SSPGO e CPF (MF) nº 093.678.021-53, residente e domiciliado à rua Arucara, qd. 04, lt. 03, Conjunto Uruana III, nesta Capital.

3 - OBJETO: Este acordo objetiva a quitação, pela SEMMA, do débito resultante de danos materiais causados no veículo do INDENIZADO, em consequência da queda de uma árvore localizada em via pública.

4 - VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente acordo é de 01 (hum) ano, contado da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6-PROCESSO: 30021703

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

SME

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ZAGAIA CONSTRUTORA LTDA

DA RESCISÃO - A CONTRATANTE resolve rescindir total e amigavelmente, de acordo com a Cláusula Décima, item 10.1, o termo firmado para a execução dos serviços de construção da Escola Municipal Padrão, localizada no Setor Eldorado Oeste, nesta Capital, Contrato nº 012/2006 firmado em 09/02/2006 proveniente de **Tomada de Preços nº 019/2005**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima, item 10.1 do instrumento contratual.

DATA: 03/01/2007.

INSTRUÇÃO NORMATIVA

SEMMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 024, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

“Instituir o uso da Capina Química na parte interna das Unidades de Conservação”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Art. 27, do Decreto nº 1.232 de 09/06/1999, Lei nº 7.747 de 13/12/1997, e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 6.840 de 26 de dezembro 1989, sobre as Diretrizes e Objetivos da Política Municipal do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.232 de 09 de julho 1999, sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em seu Artigo 5º, Inciso XI, que dá competência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para coordenar a elaboração e execução do Plano Diretor de Arborização Urbana Goiana;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.802 de 11 de julho 1989, sobre a pesquisa, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o direito do cidadão a um meio ambiente saudável e equilibrado; e a importância da manutenção e con-

trole de gramíneas invasoras dentro das Unidades de Conservação, praças, jardins e demais áreas verdes de Goiânia.

E ainda, **CONSIDERANDO** a necessidade precípua de manter o equilíbrio ecológico, priorizando e hierarquizando a manutenção da flora nativa do ecossistema local.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o uso da Capina Química na parte interna das Unidades de Conservação.

Art. 2º - Na Capina Química somente poderão ser utilizados produtos, com as seguintes características:

I - Herbicidas seletivos, que matem apenas gramíneas invasoras, não podendo ser produtos que venham a matar espécies arbóreas nativas;

II - das Classes III e IV, devidamente classificados quanto à periculosidade ambiental e toxicológica;

III - que, em sua composição não apresentem metais pesados;

IV - que não se formem complexo na água;

V - biodegradáveis;

VI - de baixa toxicidade;

VII - não voláteis;

VIII - não lipossolúveis;

IX - que apresentem resistência a lixiviação;

X - que não provoquem efeito residual no solo.

Art. 3º - A Capina Química deverá ser feita:

I - Em locais afastados de fontes de recursos hídricos, devendo manter uma distância mínima de 100 (cem) metros das nascentes e de 50 (cinquenta) metros de cursos d'água;

II - mediante rigorosa observação das informações pertinentes constantes do rótulo e da bula do produto químico utilizado;

III - com orientação de responsável ou técnico habilitado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA;

IV - nas hipóteses dos serviços serem realizados por empresas terceirizadas, durante os trabalhos de execução de campo, é obrigatória a presença de responsável técnico de nível superior devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

Art. 4º - A área em que for feita a capina química será interditada, impedindo o acesso de pessoas e animais durante o período denominado intervalo de segurança, para tanto deverão ser colocadas placas de aviso e/ou a permanência de funcionário(s) da SEMMA ou da empresa terceirizada.

Art. 5º - A Capina Química poderá ser realizada manualmente com auxílio de pulverizador costal ou mecanizada através de tratores equipados com pulverizadores do tipo canhão ou barra com jogos de bicos, devendo ser observadas as seguintes orientações:

I - não aplicar em dias chuvosos ou em intervalo inferior a 2 horas após a ocorrência de chuva;

II - dar preferência para dias que não estejam ventando, se estiver aplicar andando contra o vento e de costas para ele;

III - é obrigatório o uso de equipamento de proteção individual (Calça, luvas compridas, botas de cano longo, óculos, máscara, boné);

Art. 6º - É obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) apropriados, em todas as etapas de manuseio de herbicidas (abastecimento do pulverizador, aplicação e lavagem de equipamentos e embalagens);

Art. 7º - A eventual sobra de produtos e lavagem das embalagens será depositada e/ou feita em local apropriado, não podendo ser jogados em rios, lagos ou demais cursos d'água;

Art. 8º - As embalagens vazias, com suas respectivas tampas, deverão ser devolvidas para a unidade de recebimento indicada na Nota Fiscal, no prazo de até 01 (um) ano, contado da data de sua compra. As embalagens vazias antes da devolução deverão passar por uma tríplice lavagem, conforme descrição a seguir:

- I - a embalagem deverá estar totalmente vazia;
- II - adicionar água limpa na embalagem até 1/4 do volume;
- III - tampar bem embalagem e agitar por 30 segundos;
- IV - despejar a água da embalagem no tanque do pulverizador;
- V - fazer esta operação 03 (três) vezes;
- VI - Colocar a tampa na embalagem;
- VII - Inutilizar a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo da mesma;
- VIII - Manter o rótulo para facilitar a sua identificação.

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Meio Ambiente

TERMO DE ACORDO

TERMO DE ACORDO

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISM - Previdência, situado à Rua 7, nº 178 - Setor central, CEP: 74.023-020 neste município, neste ato representado nos termos do Decreto nº 041/05, pelo seu Presidente, Dr. **LAURO SERGIO BELCHIOR**, médico, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 157320 SSP-GO e do CPF nº 133.153.661-87, residente e domiciliado nesta capital, **ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE GOIÁS** situado na Alameda do Botafogo, nº 101, Centro, Goiânia/GO, representado pelo seu presidente Dr. Robson P. de Azevedo, e **CIER - COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DE ENTIDADES**

REPRESENTATIVAS DOS MÉDICOS E DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, com endereço na Alameda do Botafogo, nº 101, Centro, Goiânia/GO, representado pelo seu presidente Dr. Paulo Luiz Carvalho Francesco Antônio, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais com a política de ampliação do atendimento aos seus usuários, que passarão a ter a opção de internação em apartamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

Paia remunerar os prestadores pelos serviços de acomodação em quartos privativos o ISM pagará o valor de sua tabela acrescido de 50% (cinquenta por cento), dos honorários médicos e diárias hospitalares.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Definitividade

A assinatura do presente Termo pelos accordantes, importa na aceitação de todos os termos do presente acordo.

CLÁUSULA OITAVA - Da Publicidade

O presente Termo de Acordo, entrará em vigor na data de sua publicação, que ocorrerá por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

Goiânia, 19 de outubro de 2006.

ROBSON P. DE AZEVEDO
Presidente Associação dos Hospitais

LAURO SÉRGIO BELCHIOR
Presidente

PAULO LUIZ CARVALHO FRANCESCO ANTÔNIO
CIER

Testemunhas:

1ª (assinatura)
CPF:

2ª (assinatura)
CPF:

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os servidores **CREDIONE LOURENÇO DE AGUIAR**, processo nº 30234235/2006; **REGINA CLEUZA ALMEIDA DA SILVA**, processo 30303326/2006; **LUDMILLA MARÇAL CIRQUEIRA**, processo nº 30314484/2006 e **JAIR DOS SANTOS COIMBRA**, processo nº 30210522/2006, a com-

parecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12 nº 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2007.

AGENOR MARIANO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2007

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 001/2005 da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, CONVOCA o pessoal constante da listagem anexo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, **junto ao Departamento de Pessoal desta Pasta**, sito à Avenida Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, no horário de 08:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

01. Carteira de Identidade;
02. CPF;
03. Certificado de Reservista (Homens);
04. Carteira de Trabalho;
05. Título de Eleitor;
06. Comprovante de Endereço;
07. PIS/PASEP;
08. Comprovante de Escolaridade;
09. 01 foto 3/4 ;
10. Certidão de Casamento;
11. Documentos obrigatórios e necessários para dependentes- Filhos (as): Certidão de Nascimento, Cartão de Vacina para crianças de 0 à 6 anos, e de 6 anos até 13 anos e 11 meses, trazer declaração escolar que estão matriculados e estudando.
12. Comprovante de Conclusão de Curso – (Especialização e Registro Profissional se exigido).
13. Atestado de aptidão expedido pelo Serviço Médico da COMURG, situada a Avenida Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, nesta Capital.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PRESIDÊNCIA, aos 17 dias de janeiro de 2007.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE

Dia 22.01.07, das 08 às 18 h:

Cargo: Contador
Clas. Inscrição **Nome**

Geral

0008	5147212	Marcia Luciene da Silva
0009	5156050	Jean Borba Alves Pinheiro
0010	5058198	Sergio Mariano Nunes de As

Cargo: Operador de Rádio

Clas. Inscrição **Nome**

Geral

0015	5422388	Marcos Antonio de Freitas Pontes
0016	5058503	Valdice Lizarda Dias
0017	5273153	Wilson Rodrigues de Almeida
0018	0193364	Carmencita Segato de Melo
0019	5254280	Sebastiao Carlos de Lima

Cargo: Trabalhador de Limpeza Urbana

Clas. Inscrição **Nome**

Geral

2192	5277418	Cristiano Martins de Souza
2311	5046645	Aparecido Firmino

Cargo: Técnico de Enfermagem

Clas. Inscrição **Nome**

Geral

0006	5004942	Dalvani Alves de Medeiros Oliveira
0007	5146798	Claudia Aires Barbosa Ribeiro

EDITAL DE CHAMAMENTO

SME

EDITAL DE CHAMAMENTO
SME Nº 001, de 16-01-2007

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Lei Municipal nº 7.762, de 19 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis nºs 8.153, de 16 de janeiro de 2003, e 8.307, de 28 de dezembro de 2004, e considerando o resultado preliminar que se encontra em lista afixada no mural desta Pasta, **RESOLVE CONVOCAR** os profissionais de educação selecionados em 1ª (primeiro) fase do Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem no dia 21 de janeiro de 2007, no local designado na referida listagem, horário de 8h às 12h, para a continuidade do processo seletivo.

Caso haja outros déficits de Profissionais da Educação, para o ano letivo de 2007, daremos prosseguimento ao processo seletivo, convocando em outra data e seguindo a ordem do cadastro de reserva.

Dê-se ciência e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2007.

Profª MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

AVISO DE RESULTADO

CGL

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2006 (MENOR PREÇO POR LOTE)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2006, processo nº 28590539/2006.

VITAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.
Lotes: 02, 07, 08, 09, 10 e 11.

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
Lotes: 05 e 06

FRACASSADOS
Lotes: 01, 03, 04

Goiânia, 17 de janeiro de 2007.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CGL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 28583320/2006 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 274/2006, com abertura prevista para o dia 19 de janeiro de 2007, às 14:30 horas, FICA ADIADA para o dia 30 de janeiro de 2007, às 09:30 horas, motivada pela necessidade de alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter as

modificações do texto do edital e demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozzandes, Goiânia-GO, Fone: (62) 3524-6320 e Fax (62) 3524-6315.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro de 2007.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

RESULTADO DO PREGÃO

IDTECH

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006- IDTECH

AUTOS nº: 035/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

EMPRESA VENCEDORA: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

LOTE: 01

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 205.920,00

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
E HUMANO - IDTECH**, em Goiânia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2007.

Alexandro Jorge Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Henrique Araújo Torres
Pregoeiro

Diário Oficial

HIKO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*